

LEI Nº 629/2011

EMENTA: Denomina Nome de Rua Vereador Alcides de França Freitas e dá outras providências.

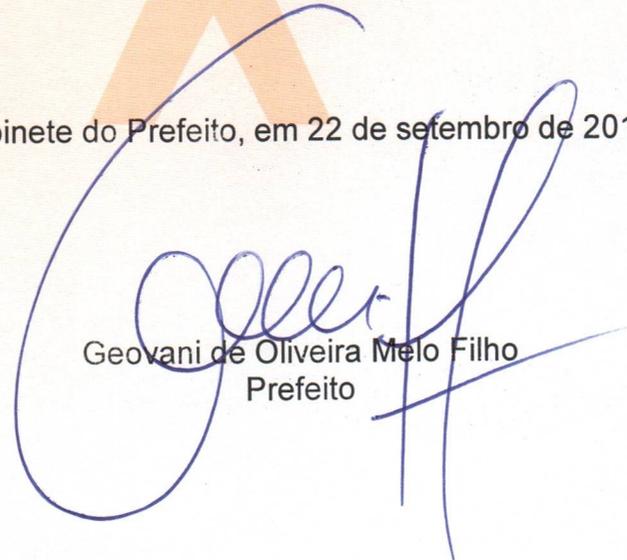
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA-PE, no uso de suas atribuições legais fundamentada nos Artigos 40 e 61, da Lei Orgânica Municipal. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art.1º - Fica denominado Rua Vereador Alcides de França Freitas, a rua construída e localizada ao lado do prédio pertencente ao senhor Carlos Geraldo da Silva, localizado na Rua Gilberto do Rego Barros, com percurso até a residência do prédio nº. 3, pertencente ao senhor José Pedro da Silva Rua Bom Jesus, nesta cidade.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2011



Geovani de Oliveira Melo Filho
Prefeito